



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CGC 03 892 042/0001-72**

1

**PARECER Nº 33/2021**

**Da Comissão De Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, sobre o Projeto de Lei Municipal nº. 074/2021 de 15 de Setembro de 2021, que “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.”**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, em que o Projeto de Lei Municipal nº 074/2021 tem como objetivo possibilitar abertura de crédito adicional especial, destinados a Secretária Municipal de Secretaria Municipal Agricultura Meio Ambiente e Turismo para apoiar e fomentar estruturações do sistema produtivo, no sentido de garantir a comercialização e fortalecimento das cadeias produtivas.

**II – ANÁLISE**

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa.

É obrigação desta comissão analisar e fiscalizar as questões financeiras que permeiam os Projetos encaminhados a esta Casa de Leis, apreciando o cumprimento dos requisitos constitucionais e das previsões orçamentárias municipal.

Em reunião com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, os vereadores integrantes da comissão entenderam a necessidade de aprovação do projeto.

Em estudo ao projeto referido acima, é importante citar que ficará ao Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.333,33(Cento e Cinco Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) que será destinado a Secretária Municipal de Saúde para atender as seguintes despesas.

Órgão: 08 – Sec.Munic. Ind. Com. Agri. Meio Ambiente e Turismo  
Unidade: 001 – Sec.Munic. Ind. Com. Agri. Meio Ambiente e Turismo  
Função: 20 – Agricultura  
Subfunção: 606 – Extensão Rural  
Programa: 0015 – Apoio à Produção Vegetal  
Projeto/Atividade: 1.0206 – Aquisição de Farinha p/Sec.de Agricultura - Conv.nº 914060/2021

**PROCOLO Nº 537/2021**  
**17 / 09 / 2021**  
**Ass.. Bianca Romário**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0124	Equipamentos e Material Permanete	-	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.0100	Equipamentos e Material Permanete	-	R\$ 5.333,33

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –**  
**FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066**



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CGC 03 892 042/0001-72**

2

A Administração tem como objetivo criar o Projeto Atividade “Aquisição de Farinheira p/Sec.de Agricultura – Conv. Nº 914060/2021” Sendo que os recursos para atender essa demanda são provenientes de Repasse Federal e dos Cofres Públicos do Município. Apresentando ações no sentido de apoiar e fomentar estruturações do sistema produtivo, no sentido de garantir a comercialização e fortalecimento das cadeias produtivas, gerando renda, melhor qualidade de vida, alinhados com a preservação ambiental contidos no Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena do Município.

Deste modo, manifestamos favoráveis, uma vez que cumprido os requisitos orçamentários legais.

**III- VOTO**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 074/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, e em conformidade com as conclusões do relatório exarado, opinamos por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição se encontra apta a apreciação do Soberano Plenário, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcos Amorin  
Presidente da CFAEO

\_\_\_\_\_  
Neiriberto Martins da Silva Hortal  
Relator da CFAEO

\_\_\_\_\_  
Adeal Carneiro  
Membro da CFAEO